



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ETAPA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2009, às 10:25 horas, no(a) Auditório da Câmara Municipal, Município CAREIRO, Estado AM, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Senhor(a) Norma Maria Bentes de Sousa, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Carlos Frankin dos Santos Braga - Tribunal Regional Eleitoral - TRE 23ª Zona
Elias Humberlino de Lima - INCRA - Unidade Avançada do Careiro
Francisco Medeiros Cavalcante - Associação Careiro Ribeirinho Itália Solidario
Gleuson Mesquita de Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social
João Mario Victor Ferreira - Associação Comunitária de Moradores e Agricultores Sagrado Coração de Jesus
José Lourenço Almeida Ferreira - Radio Castanho Ltda
Linvigniston Ferreira Farias - Prefeitura Municipal de Careiro
Lucimar Ribeiro Bacuri - Secretaria Municipal de Educação
Luiz de Almeida Neves - SEAPLAN - Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Marcyso Glay de Oliveira Aguiar - Associação Pio Lanteri
Nildo Correia Cardoso - Gerência Municipal de Endemias do Careiro
Raimunda Maria da Silva Bentes - Secretaria Municipal de Educação
Rudenir Sales dos Santos - Associação Comunitária de Moradores e Agricultores Sagrado Coração de Jesus
Suelen Cristina da Silva Pinho - Radio Castanho Ltda.

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município CAREIRO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à atualização da Base Territorial:

Novas Unidades Político-administrativas (distritos e subdistritos).

Não.

Comentários, decisões e sugestões:

O Senhor Fernando Lima (IBGE), sugeriu a criação de legislação que delimita os distritos citados na Reunião pelo Senhor Luiz Neves, a saber: Aracá, Purupuru, Anveres e Januacá.

Modificações/delimitações legais.

Não.

Fronteiras com Municípios, questão de limites, que ainda não foram resolvidos, sendo que a Prefeitura encaminhará solicitação junto ao ITEAM para resolvê-las.

Alterações de toponímia.

Não.

Avaliação dos mapas municipais e plantas cadastrais.

O mapa urbano e de localidades está compatível com o fornecido pela Prefeitura.

Unidade de Conservação Ambiental (UCA).

Não.

Terras indígenas (TI).

Não.

Espigão do Arara, na Estrada de Autazes, KM 14; ainda vai ser criado o PAE Mururi, PAE Castanho, a ser repassado pelo INCRA, PAE Canaã, no Rio Juma.

Assentamento Rural.

Não.

Aglomerados Rurais.

Não.

Aglomerados Subnormais.

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Que o IBGE seja instrumento de reivindicação junto ao ITEM para resolver pendências de limites com outros municípios, junto às comunidades assistidas por Careiro, sendo que foi esclarecido pela representante do IBGE, que o órgão cumpre a legislação atual vigente, cabendo à Assembleia Legislativa e aos órgãos estaduais como o ITEAM, a alteração dos limites municipais.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

CODESAV / SEPROR,

Procuradoria de Justiça,

Presidência da Câmara Municipal de Careiro,

Secretaria Municipal de Saúde,

Juizado de Direito da Comarca de Careiro,

IDAM.

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.